

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 002/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 24/01/2019.

Sabará, 24/01/2019

assinatura/nome

Matrícula nº: 01460-5


PORTARIA Nº 002/2019

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARGARETH ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 518.155.676-00, matrícula 663-9, no cargo efetivo de Odontólogo, Padrão P-37, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 24 de Janeiro de 2019.


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente